

Resposta a concurso nº	RI.13.PapelCartão100%Emb.2T.2020
Material	Papel/cartão (100% embalagem)
Origem	Recolha Indiferenciada
Período de retomas	01/04/2020 a 30/06/2020

Designação do SGRU	Local de Carga	Quantidade Estimada¹ (t)	Valor Base² (€/t)
Resiestrela	ESTAÇÃO TRIAGEM FUNDÃO	23	0
Tratolixo	TRAJOUCE	46	0
Valnor	ATERRO SANITÁRIO DE AVIS	23	0
Total:		92	

NOTAS:

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

* Ao abrigo do ponto 13.2 da cláusula 13 do Contrato de Operador de Tratamento de Resíduos, o retomador deve avisar previamente o Electrão do levantamento de carga junto do SGRU, com a devida antecedência por forma a cumprir o procedimento de retoma.